

DECRETO N.031/2016
De 01/03/2016

“AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE SONEIDE MARIA KARLIN, GESTORA DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Secretaria de Saúde SONEIDE MARIA KARLING, a exercer os poderes abaixo indicados, sempre em conjunto com a Sra. CLECI HOCHMANN NARCISO, em relação as seguintes contas mantidas junto ao Banco SICOOB/CREDIMOC agência de Bom Jesus SC:

- 8.519-7

Relação dos Poderes:

Abrir Contas de Depósitos;
Baixar Cheques;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Cancelar Cheques;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Emitir Cheques;
Endossar Cheques;
Requisitar Talonários de Cheques;
Retirar Cheques Devolvidos;
Solicitar Saldos e Extratos;
Sustar/Contra- Ordenar Cheques;
Autorizar cobrança
Efetuar pagamento por meio eletrônico
Efetuar transferência por meio eletrônico
Consultar contas de aplicações programadas e liberar arquivos de

pagamentos.

Parag. Único – O gestor ora nomeado não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, nem configurara acúmulo de função.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 01 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada